



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL No. 9394, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996,
CERTIFICAMOS QUE **NILO BARRETO DOS SANTOS FILHO***, R.G. 000.024.354.578-2/SP, NATURAL DE
SENHOR DO BONFIM, ESTADO DE BAHIA, NASCIDO EM 03 DE FEVEREIRO DE 1974, CONCLUIU NO ANO
DE 2001 O ENSINO MÉDIO, POR TER SIDO APROVADO NOS EXAMES SUPLETIVOS, COM DIREITO A PROSEGUIR ESTUDOS EM CARÁTER
REGULAR. O PRESENTE CERTIFICADO TEM VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ÁREAS / DISCIPLINAS	NOTA	DATA	ORGÃO EXP.	U.F.
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	7,75	09/12/2001	CESU	SP
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*****			
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	*****			
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	*****			
CIÊNCIAS DA NATUREZA, MAT. E SUAS TECNOLOGIAS	5,50	09/12/2001	CESU	SP
FÍSICA	*****			
QUÍMICA	*****			
BIOLOGIA	*****			
MATEMÁTICA	*****			
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	8,25	09/12/2001	CESU	SP
HISTÓRIA	*****			
GEOGRAFIA	*****			

CENTRO DE EXAMES SUPLETIVOS

Órgão expedidor

SÃO PAULO, 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

NILO BARRETO DOS SANTOS FILHO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS
AMÉRICO SPISSO FILHO - RG. 10.481.672/SP
CHEFE DE SEÇÃO

CENTRO DE EXAMES SUPLETIVOS
TERESINHA ODETE ROSIM - RG. 4.138.164-6/SP
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO